Ata que vai datada e assinada pelo Presidente pelos Secretarios e demais Vereadores presentes. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 16 de janeiro de 1983.

Aprovada por unanimidade em seus extraordinaria, realizada em 22 de janeiro de 1983

Israel Cicero de Carvalho
Gerardo Rodrigues de Almeida
Edinaldo Marques de Melo
Jose Ramos da Silva
Jose Pereira dos Santos

Ata da Segunda Sessão extraordinaria da Câmara Municipal de Itabaiana realizada em 22 de janeiro de 1983.

As (20) Vinte horas do dia vinte e dois de janeiro de mil novecento e oitenta e tres reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana sobre a Presidencia do Vereador Israel Cicero de Carvalho e com comparecimento dos seguintes Vereadores Manoel Leite de Melo, João Ramiro Neto, Edilson da Silva Andrade, Genil Cassimiro da Silva, Gerardo Rodrigues de Almeida, Otoniel Marinho dos Santos e Jose Ramos da Silva. O Presidente verificando o numero legal deu por abertos os Trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior, que depois de lida e aprovada pelos Vereadores presentes foi a mesma aprovada por unanimidade. Do expediente constou a Resolução nº 21/83 com a seguinte ementa Cassa o mandato do Prefeito Municipal e da outras providencias, cuja Resolução estar assinada por 8 Vereadores, em seguida o Presidente facultou a palavra para quem dela quizesse fazer uso, usou da palavra o Vereador Jose Ramos da Silva que passou a justificar a Resolução no que diz o Artigo 57 da lei organica o seguinte: O Prefeito residira no Municipio e não poderá ausentar-se deste ou afastar-se do cargo por mais de quinze dias, sem autorização da Câmara, sob pena de ter o mandato cassado. Em seguida o Presidente designou os Vereadores Manoel Leite de Melo e Edilson Andrade para introduzir no plenario da Câmara o Senhor Fernando Cabral de Melo Vice-Prefeito do Municipio, com a finalidade e empossar o mesmo no cargo de Prefeito, em seguida o 2º secretario deste Casa Vereador Geraldo Rodrigues de Almeida fez o compromisso de posse, sendo respondido pelo Prefeito recem-empossado, em seguida o Presidente facultou a palavra ao Senhor Prefeito que em poucas palavras agradeceu aos Vereadores presentes e disse de suas boa intenção em trabalhar pelo bem estar do Municipio, em seguida usou da palavra o Vereador Jose Ramos da Silva que em nome da bancada do P.M.D.B congratulou-se com o senhor Prefeito e desejou êxito em sua administração, não havendo mais quem quizesse fazer uso da palavra o Presidente encerrou a sessão, declarando tambem encerrado a convocação extraordinaria e mandou que se lavrar-se

a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente pelos Secretarios e demais Vereadores presentes. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 22 de janeiro de 1983. Em tempo: A convocação extraordinária será encerrada no dia 24 do corrente. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 22 de janeiro de 1983.

Aprovada por unanimidade, na mesma sessão realizada em 22 de janeiro de 1983

Israel Elídio de Carvalho
Fernando Cabral de Melo
Geraldo Rodrigues de Almeida
[illegible] Leite de Melo
[illegible]
Otoniel Marinho de Neto
Gentil Cassimiro da Silva
[illegible]
[illegible]
Maria José de Sousa Oliveira
Maria do Socorro Ribeiro
[illegible]
Antonia Virginia da Silva

Ata da Terceira reunião extraordinaria da Câmara Municipal de Itabaiana realizada em 24 de janeiro de 1983.

As (20) vinte horas do dia 24 de janeiro de 1983 reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana sobre a Presidência do Vereador Israel Elídio de Carvalho e com o comparecimento dos seguintes Vereadores: Geraldo Rodrigues de Almeida, José Carlos de Almeida, João Quirino Neto, Manoel Leite de Melo, Gentil Cassimiro da Silva, José Ramos da Silva e Edilson da Silva Andrade. O Presidente verificando número legal deu por abertos os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos Vereadores presentes foi a mesma aprovada por unanimidade. Do expediente constou a Resolução nº 22/83 que majora o subsídios dos Vereadores e dá outras providências, decreto legislativo nº 23/83 que fixa o subsídio e a verba de representação do Prefeito e o subsídio do Vice-Prefeito, e moção de desagravo apresentada pelo Vereador Israel Elídio de Carvalho. Na ordem do dia o Presidente colocou na Mesa dos trabalhos para votação a Resolução nº 22/83 e facultou a palavra para quem dela quizesse fazer uso, e como não havendo quem quizesse fazer uso da mesma o Presidente submeteu a votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade, continuando o Presidente submeteu a discução e votação o Decreto legislativo nº 23/83 e facultou a palavra para quem dela quizesse fazer uso e como não havendo quem quizesse fazer uso da mesma o Presidente submeteu a votação sendo o referido